



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO **ENCAMINHE-SE AO SENHOR**
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 347/93

Sala das Sessões, 07/12/93
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a desova de sacas de lixos residenciais em desrespeito ao princípio da educação e respeito, continua rotineiro em nossas estradas;

CONSIDERANDO que os restos dos alimentos ou detritos; outros são desovados em horários esporádicos tornando-se impossível uma vigilância para flagrar os infratores;

CONSIDERANDO que as nossas estradas como as sequências da Duque de Caxias Norte (Estrada Velha que vai ao Porto Ferreira), Mamonal, são agraciadas quanto as referidas desovas;

CONSIDERANDO que campanhas mais campanhas de conscientização não obterão os êxitos esperados;

CONSIDERANDO que se aproximam as "FESTAS NATALINAS" onde os dias e as noites estendem-se, pois todas famílias são aumentadas com parentes e amigos, cujas mesas estar-se-ão fartas sempre com as melhores comidas, ressaltando as devidas proporções;

CONSIDERANDO que em consonância as sacas com restos de comidas aumentarão de forma respeitável;

CONSIDERANDO que recentemente houve a aprovação da Lei dos "Containers";

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

a) seja estudado pela Seção de competência "lugares e estradas", de maiores desovas das referidas sacas para a COLOCAÇÃO DE CONTAINERS neste fim de ano;



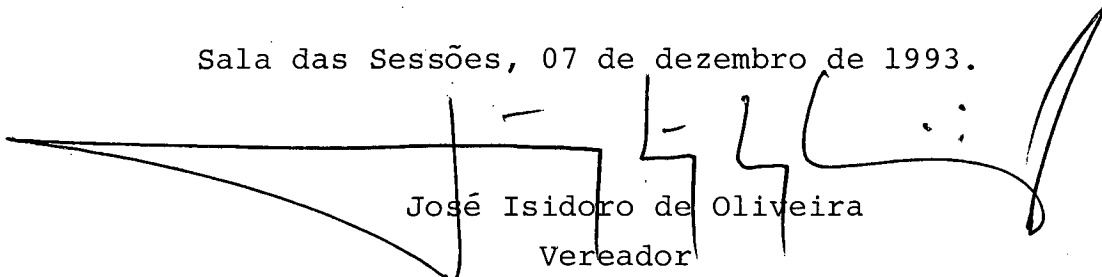
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

b) seja veiculado na Imprensa Escrita e Falada a Estrada e local da colocação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.



José Isidoro de Oliveira
Vereador